



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Prefeitura Municipal de Condor
Processo n.º: _____
FLS. N.º: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2023

MUNICÍPIO DE CONDOR/RS

1. SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

2. OBJETO: Aquisição de 01(um) Veículo tipo Furgão refrigerado, modelo e ano 2026/2026 ou superior, volume do furgão com no mínimo 3,3m³ de capacidade volumétrica de carga, zero KM, cor branca, original de fábrica, combustível etanol/gasolina, motor de no mínimo 1.3 litro ou superior, destinado ao transporte de gêneros alimentícios da alimentação escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário leve, tipo furgão refrigerado, zero quilômetro, destinado ao transporte de gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar das unidades da rede municipal de ensino do Município de Condor/RS. A Secretaria Municipal da Educação e Cultura realiza de forma contínua a distribuição de alimentos perecíveis e não perecíveis às escolas municipais, incluindo carnes, laticínios, hortifrutigranjeiros e alimentos preparados, os quais demandam condições adequadas de armazenamento e transporte, especialmente quanto à manutenção da temperatura e à preservação da cadeia de frio, conforme exigências da vigilância sanitária e diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Atualmente, o Município não dispõe de veículo apropriado e equipado com sistema de refrigeração capaz de atender integralmente às necessidades operacionais da Secretaria, situação que pode comprometer a conservação dos alimentos durante o transporte, ocasionando riscos sanitários, perdas de produtos e prejuízos à qualidade da alimentação ofertada aos estudantes da rede pública municipal. A aquisição de veículo utilitário refrigerado mostra-se necessária para assegurar maior eficiência logística, segurança sanitária, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos relacionados à alimentação escolar, especialmente em deslocamentos realizados tanto na área urbana quanto rural do Município. A contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contribuindo diretamente para a adequada execução das políticas públicas educacionais e nutricionais voltadas aos estudantes da rede municipal de ensino.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário do Município, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com as ações governamentais voltadas à manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais. Embora o Plano de Contratações Anual de 2026 ainda esteja em fase de consolidação, a demanda decorre da necessidade operacional contínua devidamente identificada pela unidade requisitante. Dessa forma, a contratação está inserida no contexto de planejamento da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.



Prefeitura Municipal de Condor
Processo n.º: _____
FLS Nº: _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A presente contratação possui natureza de bem comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A contratada deverá fornecer veículo automotor utilitário leve, tipo furgão refrigerado, zero quilômetro, novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.
- b) O veículo deverá atender integralmente às normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, às exigências da legislação de trânsito vigente, às normas sanitárias aplicáveis ao transporte de alimentos e demais regulamentações pertinentes.
- c) O compartimento de carga deverá possuir sistema de refrigeração adequado ao transporte de gêneros alimentícios perecíveis, garantindo condições apropriadas de conservação e manutenção da temperatura exigida para os produtos transportados.
- d) O veículo deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal, manuais do fabricante, certificado de garantia e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.
- e) A entrega deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
- f) O veículo deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Condor/RS, devidamente licenciado e emplacado em nome do Município, sem quaisquer custos adicionais à Administração, incluindo fretes, tributos, taxas e demais despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto.
- g) O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação preliminar das condições do veículo.
- h) O recebimento definitivo será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a conferência das especificações técnicas, funcionamento do sistema de refrigeração, documentação e demais exigências previstas no Termo de Referência.
- i) Constatadas irregularidades ou desconformidades no objeto entregue, o Município poderá rejeitá-lo, total ou parcialmente, determinando sua substituição, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- j) A substituição do veículo deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação formal da contratada.
- k) O veículo deverá possuir garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, abrangendo assistência técnica e manutenção corretiva decorrentes de defeitos de fabricação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Prefeitura Municipal de Condor
Processo n.º _____
FLS Nº: _____

I) A contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada da marca ofertada em uma distância de até 120(cento e vinte) Km da sede da Prefeitura Municipal de Condor/RS, garantindo atendimento adequado durante o período de garantia.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: O quantitativo estimado para a presente contratação é o constante na tabela abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant
1	Veículo tipo Furgão refrigerado, modelo e ano 2026/2026 ou superior, volume do furgão com no mínimo 3,3m ³ de capacidade volumétrica de carga, zero KM, cor branca, original de fábrica, combustível etanol/gasolina, motor de no mínimo 1.3 litro ou superior, direção elétrica, faróis de neblina; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas, potência mínima de 95 cv (gasolina/etanol), com parede divisória em chapa; 04 portas, sendo 02 na parte dianteira e portas traseiras com abertura em duas folhas sem vidro, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; rodado simples acompanhado de 4 pneus novos (medida mínima 175/70 R14) e estepe, volante com regulagem de altura, assoalho em carpete, ar-condicionado e compartimento de carga com isolamento térmico com temperatura mantida em no máximo 5º graus. Suspensão dianteira independente e suspensão traseira de eixo rígido com molas parabólicas e amortecedores hidráulicos; comprimento total de no mínimo 4.400mm; altura total máxima descarregado de 1.950mm; distância mínima entre-eixos: 2.710mm. Deve incluir Airbag duplo e demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o veículo, peças, mão de obra, ar-condicionado central, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data de recebimento definitivo do veículo no local de entrega, com assistência técnica autorizada em até 120Km da sede da Prefeitura Municipal de Condor/RS. Adesivado, emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Condor/RS.	Un.	01

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Para atendimento da demanda de transporte de gêneros alimentícios da alimentação escolar da rede municipal de ensino, foram analisadas as seguintes alternativas de solução disponíveis no mercado: a) Utilização de frota própria existente com adaptação de veículos: Consiste na utilização de veículos já pertencentes à frota municipal, com eventual adaptação para transporte de gêneros alimentícios perecíveis, incluindo instalação de equipamentos de refrigeração. Apesar de representar menor custo inicial, esta alternativa mostra-se tecnicamente limitada, uma vez que os veículos atualmente disponíveis não possuem estrutura adequada para manutenção da cadeia de frio, podendo comprometer a segurança sanitária dos alimentos transportados. Além disso, a adaptação de veículos não originalmente projetados para refrigeração pode



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

Professora Municipal de Con...
Processo nº: _____
FLS Nº: _____

gerar custos adicionais de manutenção, redução da vida útil da frota e não atendimento pleno às exigências sanitárias aplicáveis à alimentação escolar. **b) Contratação de serviço terceirizado de transporte refrigerado:** Consiste na contratação de empresa especializada para execução do transporte de gêneros alimentícios por meio de veículos refrigerados. Embora tecnicamente viável, esta alternativa apresenta limitações relacionadas à dependência de terceiros para execução de atividade contínua e essencial, risco de descontinuidade do serviço, menor controle direto da Administração sobre rotas e condições de transporte, além de potencial aumento de custos operacionais ao longo do tempo. Adicionalmente, trata-se de serviço de natureza permanente e recorrente, o que torna a solução menos vantajosa sob a ótica da economicidade e da gestão pública de longo prazo. **c) Aquisição de veículo automotor utilitário leve refrigerado:** Consiste na aquisição de veículo automotor utilitário leve, tipo furgão refrigerado, zero quilômetro, destinado exclusivamente ao transporte de gêneros alimentícios da alimentação escolar. Esta alternativa se mostra a mais adequada, pois garante maior autonomia operacional à Administração, assegura controle direto sobre a execução do transporte, reduz riscos de descontinuidade do serviço e permite maior eficiência logística na distribuição dos alimentos. Além disso, a aquisição do veículo possibilita atendimento permanente às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com preservação da qualidade e segurança dos alimentos transportados, em conformidade com as normas sanitárias vigentes e com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Sob o aspecto da economicidade, trata-se de solução mais vantajosa no médio e longo prazo, considerando a redução de custos recorrentes com terceirização e maior durabilidade do bem público. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de veículo automotor utilitário leve refrigerado é a solução mais adequada para atendimento da demanda, por garantir maior eficiência operacional, segurança sanitária, continuidade do serviço público e melhor relação custo-benefício para a Administração Municipal.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição de um veículo automotor utilitário leve, tipo furgão refrigerado, zero quilômetro, destinado ao transporte de gêneros alimentícios da alimentação escolar da rede municipal de ensino. O bem deverá ser adequado à manutenção da cadeia de frio e à preservação das condições de higiene e conservação dos alimentos perecíveis, atendendo às normas sanitárias vigentes e às exigências do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. A solução contempla a disponibilização de veículo com características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurando eficiência logística, segurança no transporte e qualidade dos alimentos distribuídos aos estudantes da rede pública municipal, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a aquisição do veículo automotor utilitário leve tipo furgão refrigerado, espera-se garantir melhores condições de transporte dos gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, assegurando a manutenção adequada da cadeia de frio e a preservação da qualidade, higiene e segurança dos alimentos perecíveis distribuídos às unidades de ensino da rede municipal. A solução pretendida visa proporcionar maior eficiência logística na distribuição dos alimentos, reduzindo riscos de deterioração, perdas e desperdícios, bem como assegurando o atendimento contínuo e adequado às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Busca-se ainda promover maior autonomia operacional da Administração Pública, com redução de dependência de terceiros para a execução da atividade, além de contribuir para a economicidade no



Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FLS Nº: _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

médio e longo prazo, considerando a diminuição de custos recorrentes com soluções alternativas. Por fim, a contratação pretende assegurar o pleno atendimento às normas sanitárias vigentes e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, garantindo condições adequadas para a oferta de alimentação segura e de qualidade aos estudantes da rede pública municipal.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, o objeto refere-se à aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário leve, tipo furgão refrigerado, zero quilômetro, destinado ao transporte de gêneros alimentícios da alimentação escolar, tratando-se de bem único e indivisível. Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto não comporta fracionamento, sendo tecnicamente inviável a divisão em itens distintos sem prejuízo à sua funcionalidade, padronização e finalidade pública. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se adequada e necessária, garantindo a aquisição de bem completo e funcional, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, assegurando eficiência administrativa, economicidade e atendimento ao interesse público.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de **R\$ 167.333,33 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Veículo tipo Furgão refrigerado, modelo e ano 2026/2026 ou superior, volume do furgão com no mínimo 3,3m³ de capacidade volumétrica de carga, zero KM, cor branca, original de fábrica, combustível etanol/gasolina, motor de no mínimo 1.3 litro ou superior, direção elétrica, faróis de neblina; vidros elétricos dianteiros; travas elétricas, potência mínima de 95 cv (gasolina/etanol), com parede divisória em chapa; 04 portas, sendo 02 na parte dianteira e portas traseiras com abertura em duas folhas sem vidro, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades à frente e uma à ré; rodado simples acompanhado de 4 pneus novos (medida mínima 175/70 R14) e estepe, volante com regulagem de altura, assoalho em carpete, ar-condicionado e compartimento de carga com isolamento térmico com temperatura mantida em no máximo 5º graus. Suspensão dianteira independente e suspensão traseira de eixo rígido com molas parabólicas e amortecedores hidráulicos; comprimento total de no mínimo 4.400mm; altura total máxima descarregado de 1.950mm; distância mínima entre-eixos: 2.710mm. Deve incluir Airbag duplo e demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.	Un.	01	R\$ 167.333,33	R\$ 167.333,33



Prefeitura Municipal de
Processo nº: _____
FLS Nº: _____

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

<p>Certificado de garantia de no mínimo 12 (doze) meses para o veículo, peças, mão de obra, ar-condicionado central, contra defeitos de fabricação, montagem e funcionamento decorrente de desgastes prematuros durante a operação e emprego normais, a contar da data de recebimento definitivo do veículo no local de entrega, com assistência técnica autorizada em até 120Km da sede da Prefeitura Municipal de Condor/RS. Adesivado, emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Condor/RS.</p>				
--	--	--	--	--

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

a) Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ficam designados o(a) Sr(a). Lilian Brum Teixeira, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e o(a) Sr(a). Sandra de Bairros, para exercer a função de Gestor do Contrato, ou outros servidores que venham a ser formalmente designados por ato próprio, competindo-lhes, no âmbito de suas atribuições, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução contratual;

b) Ao Gestor do Contrato compete a coordenação da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, a adoção de providências administrativas necessárias à boa execução do contrato e a interlocução com a Contratada e com os setores competentes da Administração;

c) Ao Fiscal do Contrato compete o acompanhamento direto do fornecimento do produto, a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as cláusulas contratuais, o controle da qualidade, dos prazos e dos resultados, bem como a comunicação ao Gestor de eventuais falhas ou irregularidades constatadas;

d) A atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, imperfeições técnicas ou vícios na execução do objeto, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos dos arts. 117, §3º, 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021;

e) O Gestor e o Fiscal do Contrato manterão registros próprios e atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização de falhas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando cabível;

f) Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- ✓ realização de certificação de disponibilidade orçamentária,
- ✓ encaminhamento do processo para análise jurídica,
- ✓ análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados,
- ✓ publicação e divulgação,
- ✓ realização de empenho, e
- ✓ assinatura e publicação do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

Prefeitura Municipal de Condor
Processo nº: _____
FLS Nº: _____

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A aquisição do veículo pode gerar impactos ambientais relacionados à emissão de gases poluentes decorrentes do consumo de combustível fóssil e à geração de resíduos provenientes da manutenção preventiva e corretiva. Também há impacto indireto associado ao descarte de peças e insumos ao longo da vida útil do bem. Tais impactos podem ser mitigados por meio de manutenção adequada, condução eficiente e observância das normas ambientais vigentes.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 17 de junho de 2026.

Cristina Schneider

Cristina Schneider

Responsável pela elaboração do ETP